

PORTARIA Nº 105/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 372/375, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 051/2022, Portaria nº 566/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/18494, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC-**AUTOESCOLA CONFIANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.746.967/0001-69, Código de Credenciamento nº 462; Diretor-Geral e Instrutor de CFC-**LEONARDO DE ARRUDA DA COSTA MARQUES**, inscrito no CPF nº 725.XXX.XXX-00, Código de Credenciamento nº 3374; Diretor de Ensino-**LAERTE QUEIROZ REGIANI**, inscrito no CPF nº 000.XXX.XXX-08, Código de Credenciamento nº 10938.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)